

e os “prejulgados”, sendo que estes últimos constituem uma verdadeira lei elaborada pelo Judiciário, visto que vinculam o julgador à sua aplicação. O projeto do novo Código de Processo Civil prevê a elaboração de “assuntos” pelos tribunais, os quais vigorarão com força de lei. É a adesão ao princípio da elaboração judicial das leis.

De qualquer modo, não temos dúvida da superioridade do sistema de leis codificadas sobre o sistema do Direito Comum anglo-americano, devendo a força da jurisprudência, vinculante ou não, ser meramente acessória, e, mesmo assim, devendo o princípio jurisprudencial ser reduzido a um tipo legal rígido, como já ocorre com as “súmulas” e “prejulgados”, em tudo idênticos às leis elaboradas pelo legislativo.

BIBLIOGRAFIA

LINO LEME — Direito Civil Comparado.

ALLAN FARNSWORTH — Uma Introdução ao Sistema Legal Americano.

LEDA BOECHAT — A Corte Suprema e o Direito Constitucional Americano.

OLIVER W. HOLMES — O Direito Comum.

Aspectos Psicossociais da Mudança Social no Brasil

SEBASTIÃO VILA NOVA

O objetivo deste trabalho é antes apresentar sugestões para o estudo dos aspectos psicossociais da mudança na sociedade brasileira, do que discutir as conhecidas teorias psicossociais da modernização de Germani, Lerner, Hagen, Mc Clelland e outros, das quais a socióloga Lia Pinheiro Machado já fez inteligente análise e lúcida crítica (1). Por esta razão, nos eximimos aqui de repetir a discussão e a crítica dessas teorias, o que seria redundante e ocioso. O que aqui nos interessa é a possibilidade de utilização dessas explicações no estudo da situação específica da sociedade brasileira, mais do que a legitimidade científica de tais explicações. As restrições às teorias psicossociais da modernização e as suas limitações surgirão na medida em que interessem diretamente à nossa perspectiva.

A compreensão de que a mudança social, entendida como modificação nos processos e nas instituições sociais, é abrangida pelo complexo mais amplo de alterações no campo das idéias, crenças, técnicas, linguagem e costumes, compreendidas como mudança cultural, nos impede subestimar os aspectos psicossociais do processo de mudança social em qualquer sociedade. O que não implica a aceitação exclusiva das teorias psicossociais da modernização como explicação da mudança social, nem o desconhecimento da legitimidade de outras teorias explicativas do mesmo processo.

A aceitação de que o atraso sócio-econômico de uma dada sociedade se deve às atitudes tradicionais dos seus membros individuais, tem como pressuposto a crença de que existem tipos de cultura com diferentes tônicas psicológicas, originando daí tipos psicológicos igualmente diferentes, ou seja, de que a certo tipo de cultura corresponde certo tipo de personalidade, como

já sustentou insistentemente Benedict (2). Mas se a personalidade se desenvolve segundo certo modelo fixado pela sociedade, somos levados a perguntar quais as causas da fixação desse ou daquele modelo pelo tipo de relações sociais próprias de um determinado grupo. E aqui estaríamos repetindo as indagações e as críticas de Lia Pinheiro Machado (3).

Para efeito de discussão, e não por concordância ou negligência, aceitemos *a priori* a tese de Benedict implícita nas teorias psicossociais da modernização e vejamos até onde ela nos conduz. Coloquemos à parte, pela mesma razão, a conhecida crítica, entre outras, à teoria de Benedict, segundo a qual “a delimitação de culturas, inclusive culturas primitivas, segundo tipos psicológicos distintos, é uma simplificação desmedida” (4). Porém, em nossa discussão, não podemos fugir da constatação de que “quando nos defrontamos com as culturas modernas, o problema de caracterização psicológica é muito mais complicado” (5). Assim, indagamos se nos é possível falar em *ethos* com relação a alguma das modernas sociedades nacionais, essencialmente complexas, quer sejam desenvolvidas ou subdesenvolvidas. E é mesmo neste último tipo de sociedade que, *a fortiori*, pela coexistência de uma complexa gama de padrões e tempos sócio-culturais, se torna mais difícil, senão impossível, a descoberta de um *ethos* e de uma personalidade básica nacionais. O Brasil, acrescentando ainda às características estritamente culturais a sua vastidão territorial e a sua diferenciação geográfica, é bem um exemplo desse tipo de sociedade, e poucos negariam a impossibilidade de falar no Brasil como uma unidade cultural. Mesmo assim perguntamos: existe um *ethos* brasileiro? Se este não existe, existe ao menos o estereótipo bastante conhecido do brasileiro em relação a si mesmo como indivíduo mais dado ao lazer que ao trabalho. É o *Macunaima*, de Mário de Andrade, que, volta e meia, exclama a sua frase mais querida: “Ai! que preguiça!...” Quando, porém, Euclides da Cunha, na sua obra antecipadora de sociologia, da antropologia e da etnografia nacionais, definia o nosso sertanejo como sendo “antes de tudo um forte”, referia-se, sem dúvida, a uma atitude diante da vida, a um tipo básico de personalidade social, cultural, econômica e ecologicamente de-

terminada, e não a um tipo físico. O que nos faz pensar que entre o sertanejo de Euclides da Cunha e o *Macunaima* do ai-que-preguiça pouco ou nada existe em comum. Muito mais realista foi Lobato: o seu *Jeca Tatu* é bem um retrato do nosso trabalhador rural, “preguiçoso” à custa de vermes, malária e outras mazelas entranhadas no interior do Brasil. Já o “amarelinho”, o João Grilo da peça de Ariano Suassuna, se não é “um forte”, é, antes de tudo, sagaz, “vivo”, um forte a sua maneira, compensando as desvantagens do físico e da condição social com a malícia sutilmente disfarçada em ingenuidade.

Essa variedade de tipos e estereótipos nos lembra, voltando ao *Macunaima*, que este é, antes de tudo, “um herói sem nenhum caráter”, conforme o seu próprio criador. Caráter no sentido de “índole”, “temperamento”, “gênio”, e não no sentido moral, segundo explica o mestre Mário em carta dirigida a, se não me engano, Manuel Bandeira. E o brasileiro, nos parece, é precisamente isso: um *Macunaima*, sem nenhuma índole, sem nenhum caráter, temperamento ou gênio característico. Se, por um lado, isto significa ausência de um tipo único de personalidade que compreenda o brasileiro, por outro lado, não significa a inexistência de tipos de personalidade, porém, antes, a presença de uma complexa multiplicidade desses tipos. Observa-se que o estereótipo do brasileiro como sujeito folgazão e pouco dado ao trabalho é, geralmente, posto em contraste com o do imigrante estrangeiro, o português, o italiano, o espanhol, o japonês... É uma “verdade” do senso comum e, como tal, nem sempre cientificamente correspondente à realidade. Essa idéia bem poderia servir de ponto de partida a uma rigorosa pesquisa empírica.

Mas, se não nos é possível encontrar um tipo de personalidade caracteristicamente brasileira, podemos supor a existência de diferentes áreas culturais dentro do que se denomina imprecisamente uma *cultura brasileira*, e, nessas áreas, tomadas como unidades culturais distintas, descobrir tipos psicológicos correspondentes. Difícil é a limitação de tais áreas. Dentro da perspectiva da mudança social, talvez possamos delimitá-las segundo o seu grau de modernização, podendo ser dispostas em

um *continuum* abrangendo desde o tipo de sociedade rural, até a sociedade urbano-industrial. A disposição das áreas concretas neste *continuum* seria feita com base na frequência de índices tomados como relevantes para a investigação e empiricamente observáveis.

Sendo a sociedade brasileira, em razão do seu subdesenvolvimento, permeada pelos mais diferentes padrões e tempos sócio-culturais, podemos supor, *grosso modo*, exista uma correspondência entre esses vários tempos e padrões e as diferentes áreas culturais brasileiras, embora o moderno e o arcaico coexistam, muitas vezes, em uma mesma área. Vencida a dificuldade de delimitação de áreas culturais relativamente distintas, podemos admitir a hipótese de que a cada uma dessas áreas corresponde um tipo básico de personalidade, sendo esse tipo psicológico classificado segundo a sua maior ou menor aceitação de inovações, atitudes em relação à mudança, aspirações, visão do mundo, etc.

Mas a constatação empírica da existência de tais áreas e de seus respectivos tipos de personalidade não pode, ainda assim, ser tomada como explicativa do grau de mudança, modernização e desenvolvimento dessas áreas, posto serem omitidas variáveis extra-culturais iguais ou mais importantes no processo de mudança sócio-cultural.

Uma outra linha de investigação possível da existência de um tipo de personalidade favorável ou desfavorável à mudança social, no Brasil, poderia ser tomada tendo como hipótese fundamental a de que nas sociedades modernas as diferentes classes sociais correspondem a subculturas relativamente distintas dentro da configuração da sociedade como um todo, e, como sub-hipótese, a de que a cada uma dessas unidades culturais corresponde um tipo básico de personalidade. Superada a tarefa de encontrar, se isto for possível, uma definição operacional de classe social, útil a essa investigação, só nos resta descobrir os tipos psicológicos, supondo a sua existência, correspondentes às diversas camadas sociais da sociedade brasileira, com base, igualmente, em atitudes com relação à mudança, maior ou menor aceitação das inovações, aspirações, etc.

A importância das teorias psicossociais da modernização repousa na suposição de que personalidade e sociedade são estruturas funcionalmente independentes, mas o seu valor científico só pode ser medido a partir de sua confirmação empírica em situações sociais concretas, conforme sugerimos acima. No entanto, não se pode admitir a utilidade dessas teorias sem antes analisar os seus limites, como já o fez Lia Pinheiro Machado, situando-as dentro do conjunto de outras teorias extra-culturais elaboradas com o mesmo fim. É de fundamental importância, por exemplo, a compreensão da mudança social em qualquer sociedade nacional dada, dentro da configuração internacional das relações político-econômicas. Mas este seria, como já o fizeram outros estudiosos, assunto para outro trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 — MACHADO, Lia Pinheiro. *Alcance e Limite das Teorias da Modernização*. Revista de Administração de Empresas (Fundação Getúlio Vargas), Rio de Janeiro, 10 (3), set. 1970.
- 2 — BENEDICT, Ruth. *Padrões de Cultura*. Lisboa, Livros do Brasil.
- 3 — MACHADO, Lia Pinheiro. Op. cit.
- 4 — OGBURN, William F. & NIMKOFF, Meyer F. *Sociologia*. 6ª ed., Madrid, Aguilar, 1966, p. 324.
- 5 — Idem.

Senghor, Nós e a Filosofia

JANICE JAPIASSU

Em primeiro lugar, vamos tentar esboçar, sem intenção de definir, o que equivaleria a estabelecer limites o que entendemos por "O homem brasileiro" e o que parece distinguí-lo dos demais. Pelos "demais", queremos dizer, por enquanto, fundamentalmente, o europeu, os povos não mestiços ou considerados comumente como tal. Como os povos mestiços ocupam a maior parte do nosso mundo, preferimos, por hora, considerá-los todos como nossos irmãos de raça, numa aproximação grosseira que fazemos, para não enveredar pelo caminho, então mais complicado, de distinguir o brasileiro dos demais povos mestiços, distinção que, necessariamente, deverá existir já que os processos de miscigenação não terão sido os mesmos. Fazemos isto, primeiro, por incompetência e, segundo, porque o problema que nos interessa mais, na distinção, é o cultural; o problema racial interessa aqui, apenas, enquanto este interfere, basicamente, na caracterização cultural do nosso povo.

Feita a ressalva acima, colocamos uma hipótese, a título de opinião pessoal, que achamos válida: é a de que na formação do brasileiro atual tenha entrado, com maior peso, a contribuição da raça negra, sem querer minimizar, é claro, a contribuição das demais raças. Tal suposição se baseia no fato de considerarmos mais lógico que, no período da colonização, a maior população tenha sido aquela que assumiu diretamente o trabalho; coisa muito comum em qualquer organização social regular. É comum o fato de que a população autóctone, não se adaptando ao sistema de trabalho escravo implantado, tenha recuado para as regiões mais centrais do país. Quanto à participação do elemento europeu, representado pelo português, chamamos a atenção para o fato de ser o português, já por si, uma raça miscigenada. A participação do europeu, do ponto de vista racial, foi feita, portanto, pela sua parcela de população mais sujeita à miscigenação, a menos européia. Os europeus